



**PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG**

Gabinete do Prefeito

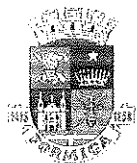
PROJETO DE LEI Nº 476/2023

Autoriza abertura de crédito suplementar e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Vigente crédito suplementar no valor de R\$ 1.336.899,98 (um milhão trezentos e trinta e seis mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos) e seus rendimentos, conforme a seguinte discriminação:

01	PREFEITURA MUNICIPAL	
12.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
12.365.0000.0.089	Subvenção Social á Caixas Escolares – Creche - QESE	
335043 - 2550	Subvenções Sociais	120.000,00
12.365.0000.0090	Subvenção Social á Caixas Escolares – Pré-Escola - QESE	
335043 - 2550	Subvenções Sociais	120.000,00
12.361.0000.0.032	Subvenção Social á Caixas Escolares – Fundamental - QESE	
335043 - 2550	Subvenções Sociais	250.000,00
12.367.0000.0.092	Subvenção Social á Caixas Escolares – AEE - QESE	
335043 - 2550	Subvenções Sociais	15.000,00
12.361.0021.2.135	Manutenção do Ensino Fundamental - QESE	
339030 – 2550	Material de Consumo	79.078,04
12.361.0000.0.084	Subvenção Social a Instituições Conveniadas – Ens.Fund. – PNAE/FNDE	
335043 - 2552	Subvenções Sociais	4.327,46
12.361.0017.2.498	Manutenção do Transporte Escolar - PTE	
339039 - 2576	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	487.808,43
12.362.0017.2.531	Manutenção do Transporte Escolar – Ensino Médio - PTE	
339039 - 2576	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	210.000,00
12.361.0017.2.120	Manutenção do Serviço do Transporte Escolar – FUNDAMENTAL PNATE	
339039 - 2553	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	33.186,05
12.362.0017.2.122	Manutenção do Serviço do Transporte Escolar – ENSINO MÉDIO - PNATE	
339039 - 2553	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
12.365.0017.2.123	Manutenção do Serviço do Transporte Escolar – EDUCAÇÃO INFANTIL - PNATE	
339039 - 2553	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	7.500,00
TOTAL		R\$ 1.336.899,98



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

Art. 2º Para fazer face à despesa de que trata o art. 1º, fica utilizado o superávit financeiro, conforme art. 43, § 1º, I, da Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, em 2 de março de 2023.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

Mensagem nº 15/2023

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Data: 2 de março de 2023

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos submeto à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei anexo, por meio do qual se almeja autorização para que o Poder Executivo possa abrir, no orçamento vigente, crédito suplementar no valor de R\$ 1.336.899,98 (um milhão trezentos e trinta e seis mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos) e seus rendimentos, utilizando-se recursos provenientes do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, § 1º, I.

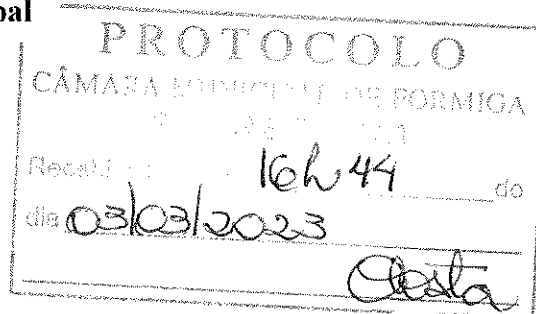
Trata-se de solicitação realizada pela Pasta de Educação e Esportes, sendo que tais recursos serão utilizados para suplementação da merenda escolar, para manutenção nas escolas e pagamento de empresas especializadas na prestação do serviço de transporte escolar, conforme se infere pela leitura do Memorando nº 8/SCL, oriundo da respectiva Secretaria.

Diante do exposto, pede-se que esta Casa Legislativa, recebendo o projeto, determine seu processamento segundo as normas Regimentais, aprovando-o para que possa surtir efeitos.

Atenciosamente,


EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Formiga
Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes
Câmara Municipal de Formiga - MG



Memorando nº008/SCL

Formiga, 03 de fevereiro de 2023.

DE: Secretaria Municipal de Educação e Esportes
PARA: Gabinete do Prefeito - Ilmo. Sr. Marden Lima

Assunto: Solicita encaminhamento de projeto de lei

Recebido
06/02/2023
Bruna Felix Borges
Secretaria de Educação

Vimos através deste solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, objetivando a abertura dos créditos suplementares abaixo relacionados, tendo como origem superávit financeiro (memória de cálculo em anexo):

Valor	Recurso	Dotação a ser suplementada	Objetivo
120.000,00	QESE	12.01.12.365.0000.0.089.3.3.50.43	Repasse suplementar para a merenda escolar.
120.000,00	QESE	12.01.12.365.0000.0.090.3.3.50.43	
250.000,00	QESE	12.01.12.361.0000.0.032.3.3.50.43	
15.000,00	QESE	12.01.12.367.0000.0.092.3.3.50.43	
79.078,04	QESE	12.01.12.361.0021.2.135.3.3.90.30	Aquisição de materiais de consumo para manutenção das escolas.
4.327,46	PNAE	12.01.12.361.0000.0.084.3.3.50.43	Repasse para a merenda escolar.
487.808,43	PTE	12.01.12.361.0017.2.498.3.3.90.39	Pagamento de empresas especializadas na prestação de serviços de Transporte escolar.
210.000,00	PTE	12.01.12.362.0017.2.531.3.3.90.39	
33.186,05	PNATE	12.01.12.361.0017.2.120.3.3.90.39	Pagamento de empresas especializadas na prestação de serviços de Transporte escolar.
10.000,00	PNATE	12.01.12.362.0017.2.122.3.3.90.39	
7.500,00	PNATE	12.01.12.365.0017.2.123.3.3.90.39	

Certos de sua atenção, desde já agradecemos.
Atenciosamente,


Jaderson Teixeira
Secretário Municipal de Educação e Esportes



Prefeitura de
Formiga

Administração com Responsabilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Secretaria Municipal de Educação e Esportes

Apuração Superávit

Nº	Recurso	Saldo em conta 31/12/2022	Restos a pagar	Superávit
1.	QESE	651.379,77	67.301,73	584.078,04
2.	PNAE	4.335,21	7,75	4.327,46
3.	PNATE	73.760,44	23.074,39	50.686,05
4.	PTE	698.463,63	655,20	697.808,43
TOTAL				1.336.899,98

ESTADO DE MINAS GERAIS

MUNICÍPIO DE FORMIGA

Demonstração das Despesas do Exercício em Restos a Pagar

Página: 1/2
Data: 03/02/2023

	Restos a Pagar Disponibilizados Em Exercícios	Saldo do Ativo Realizável (Devedores Diversos)	Saldo da Restos a Pagar de Exercícios Anteriores	Saldo do Depósitos e Consignações	Disponibilidade ou Insuficiência de Caixa Antes da inscrição de Restos a Pagar	Restos a Pagar Processados Insentos no Exercício	Restos a Pagar Não Processados Insentos no Exercício	Disponibilidade ou Insuficiência de Caixa Após a inscrição dos Restos a Pagar
111	2.299.928,13	142.577,92	777.698,66	186.282,22	1.874.525,07	1.960.605,99	417.622,41	-586.703,33
112	3.751.768,59	-56,37	28.679,63	31.464,76	3.991.567,52	76.026,59	36.150,51	3.679.385,57
113	1.915,99	112,94	404.592,36	65.650,48	-468.219,90	3.197.689,98	292.897,10	-3.058.786,96
114	698.463,63	0,00	0,00	0,00	698.463,63	0,00	0,00	698.463,63
115	596.966,16	0,00	0,00	0,00	596.966,16	198.601,77	6.870,03	391.434,39
116	101.167,21	0,00	0,00	0,00	101.167,21	0,00	0,00	101.167,21
117	1.112.976,72	0,00	2.146,74	0,00	1.110.729,98	214.092,12	-40.000,00	856.637,00
118	0,00	0,00	-655,20	0,00	-655,20	0,00	0,00	-655,20
119	13.208,44	0,00	0,00	0,00	13.208,44	0,00	0,00	13.208,44
120	3.318.693,44	0,00	0,00	0,00	3.318.693,44	0,00	238.763,63	3.079.943,44
121	579.151,85	0,00	0,00	0,00	579.151,85	13.515,48	6.282,60	559.354,36
122	297.734,97	0,00	0,00	5.141,50	292.653,07	298,48	0,00	292.354,59
123	20.105,56	0,00	0,00	0,00	20.105,56	0,00	0,00	20.105,56
124	189.641,77	0,00	0,00	0,00	189.641,77	0,00	0,00	189.641,77
125	140.086,53	0,00	0,00	0,00	140.086,53	0,00	0,00	140.086,53
126	4.335,21	0,00	0,00	7,75	4.327,46	0,00	0,00	4.327,46
127	73.760,44	0,00	0,00	0,00	73.760,44	0,00	0,00	73.760,44
128	201.086,64	0,00	77.606,53	0,00	123.480,11	0,00	0,00	123.480,11
129	851.379,77	0,00	0,00	0,00	651.379,77	42.251,96	25.049,75	584.078,04
130	443.501,34	0,00	0,00	0,00	443.501,34	0,00	0,00	443.501,34
131	451.598,63	0,00	2.592,40	0,00	449.004,43	0,00	0,00	449.004,43
132	14.700.645,53	0,00	0,00	3.900,34	14.696.745,19	433.983,50	442.020,74	13.820.740,95
133	362.360,17	0,00	0,00	0,00	362.360,17	7.632,33	96.593,46	257.824,38
134	4.107,61	0,00	0,00	-214,04	4.321,65	0,00	0,00	4.321,65
135	4.150.968,14	0,00	19.107,15	992,21	4.130.868,78	308.013,79	72.098,22	3.750.756,77
136	303.994,87	0,00	0,00	0,00	303.994,87	0,00	199.346,68	104.648,19
137	12.746,25	0,00	0,00	0,00	12.746,25	0,00	0,00	12.746,25
138	1.796.581,14	0,00	0,00	0,00	1.796.581,14	290.596,52	37.278,38	1.468.706,14
139	762.705,96	0,00	0,00	0,00	762.705,96	0,00	0,00	762.705,96
140	4.475.832,26	0,00	0,00	0,00	4.475.832,26	0,00	2.428.643,71	2.046.988,54
141	1.825.540,46	0,00	0,00	0,00	1.826.840,46	77.800,00	390.799,49	1.355.941,03
142	1.649.148,95	0,00	0,00	64.237,31	1.589.909,24	79.358,94	19.207,40	1.482.342,90
143	3.510.128,98	0,00	0,00	0,00	3.510.128,98	0,00	458.099,09	3.052.128,98
144	373.029,33	0,00	0,00	0,00	373.029,33	68.000,00	259.104,00	45.925,33
145	87.935,16	0,00	0,00	0,00	87.935,16	0,00	0,00	87.935,16
146	1.150.494,96	0,00	0,00	0,00	1.150.494,96	15.049,98	22.538,06	1.112.906,92
147	520.978,72	0,00	0,00	0,00	520.978,72	67.689,38	0,00	432.366,34
148	738.286,25	0,00	0,00	0,00	738.286,25	0,00	586.969,32	147.316,93
149	548.091,05	0,00	0,00	0,00	548.091,05	0,00	411.211,41	136.879,64
150	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.730,76	3.005.076,45	-3.081.807,23
152	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	0,00	0,00	210.326,50	0,00	-210.326,50	0,00	0,00	-210.326,50
156	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	292.712,10	-292.712,10
159	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	176,93	-11.226,16
160	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.051,23	0,00	0,00
161	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.074,39	-23.074,39
163	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.272,46	-29.272,46
164	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
165	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.844,27	3.203,05	-20.047,32
166	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.620,00	207.623,66	-210.443,00
167	0,00	0,00	0,00	1.609,39	-1.609,39	415.872,90	617.343,21	-1.034.825,50
168	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.299,82	0,00	-1.299,82
169	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115,00	-115,00
171	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.682.808,20	-1.682.808,20
172	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal:	52.622.112,59	142.634,29	1.523.405,36	358.078,32	50.802.263,20	7.485.655,94	12.353.576,82	31.043.030,44

Agrupamento SICOM: 118 e 119

118	79.107,67	762,67	2.397,70	76.351,06	1.121,58	358,91	0,00	762,67
119	604.199,53	-56,47	0,00	32.679,55	571.454,51	0,00	0,00	571.454,51
Subtotal:	683.307,20	706,20	2.397,70	109.030,61	572.576,09	358,91	0,00	572.217,18

Resumo de Despesas do Exercício em Restos a Pagar

	Saldo da Disponibilidade Financeira	Saldo do Ativo Realizável (Deduzidas Dívidas)	Saldo de Restos a Pagar do Exercício Anterior	Saldo de Depósitos e Consignações	Disponibilidade ou Insuficiência da Caixa Antes da inscrição do Restos a Pagar	Restos a Pagar Processados Inscrições no Exercício	Restos a Pagar Não Processados Inscrições no Exercício	Disponibilidade ou Insuficiência da Caixa Após a inscrição dos Restos a Pagar
Apresentação SICOM: 218 a 219								
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
T.T.	55.305.410,78	143.340,49	1.525.803,06	469.108,93	61.454.839,29	7.485.014,85	12.359.576,32	31.615.247,62

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

OK

COMUNICAÇÃO INTERNA

PARA: GABINETE DO PREFEITO
A/C: Marden de Oliveira Lima
DATA: 10/02/2023

Prezado Senhor,

Conforme solicitado, segue dotações orçamentárias para Minuta de Projeto de Lei, que autoriza aberturas de créditos suplementares, criando elementos de despesas, no valor de R\$ 1.336.899,98 (Um milhão, trezentos e trinta e seis mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos) e seus rendimentos, conforme discriminações abaixo:

01	PREFEITURA MUNICIPAL	
12.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
12.365.0000.0.089	Subvenção Social á Caixas Escolares – Creche - QESE	
335043 - 2550	Subvenções Sociais	120.000,00
12.365.0000.0090	Subvenção Social á Caixas Escolares – Pré-Escola - QESE	
335043 - 2550	Subvenções Sociais	120.000,00
12.361.0000.0.032	Subvenção Social á Caixas Escolares – Fundamental - QESE	
335043 - 2550	Subvenções Sociais	250.000,00
12.367.0000.0.092	Subvenção Social á Caixas Escolares – AEE - QESE	
335043 - 2550	Subvenções Sociais	15.000,00
12.361.0021.2.135	Manutenção do Ensino Fundamental - QESE	
339030 - 2550	Material de Consumo	79.078,04
12.361.0000.0.084	Subvenção Social a Instituições Conveniadas – Ens.Fund. – PNAE/FNDE	
335043 - 2552	Subvenções Sociais	4.327,46
12.361.0017.2.498	Manutenção do Transporte Escolar - PTE	
339039 - 2576	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	487.808,43
12.362.0017.2.531	Manutenção do Transporte Escolar – Ensino Médio - PTE	
339039 - 2576	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	210.000,00
12.361.0017.2.120	Manutenção do Serviço do Transporte Escolar -	

Recb
24/02/23
R.L.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

	FUNDAMENTAL PNATE	
339039 - 2553	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	33.186,05
12.362.0017.2.122	Manutenção do Serviço do Transporte Escolar – ENSINO MÉDIO - PNATE	
339039 - 2553	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
12.365.0017.2.123	Manutenção do Serviço do Transporte Escolar – EDUCAÇÃO INFANTIL - PNATE	
339039 - 2553	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	7.500,00
TOTAL		R\$ 1.336.899,98

Para fazer face das despesas que trata acima, fica utilizado o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme art.43, §1º, I da Lei 4320/64.

Atenciosamente,


Natália Aparecida de Oliveira
Departamento de Orçamento